



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 504

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 22 de Agosto de 2014

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº. 1800, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 984.645,20 (novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.*”

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 984.645,20 novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014. 21º Ano de Emancipação.

Pedro Firmino Magesty
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1806, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

“*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 990.849,28 (novecentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.*”

A Prefeitura Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 990.849,28 (novecentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de fevereiro de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014. 21º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1807, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

“*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.962.076,03 (Hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil e setenta e seis reais e três centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.*”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.962.076,03 (Hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil e setenta e seis reais e três centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 de março de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1812, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

“*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.*”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 858 de 25 de Março de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 25 de março de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1814, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.900,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 860 de 25 de Março de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.900,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 25 de março de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1818, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.350,00 (trezentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.350,00 (trezentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de abril de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1832, DE 05 DE MAIO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 659.892,28 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no

valor de R\$ 659.892,28 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de maio de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1834, DE 08 DE MAIO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão, trezentos mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 863 de 16 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão, trezentos mil), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de maio de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1851, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 557.392,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 557.392,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 24 de junho de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal**DECRETO Nº. 1856, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 869 de 24 de Junho de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1857, DE 02 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 868 de 24 de Junho de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1858, DE 02 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 868 de 24 de Junho de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou

total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1859, DE 02 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 871 de 24 de Junho de 2014. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1861, DE 07 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.398,47 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 847 de 13 de Novembro de 2013. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.398,47 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 de julho de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1862, DE 07 DE JULHO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.691,19 (Cento e noventa e seis mil e seiscentos e

noventa e um reais e dezenove centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade. ”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 875 de 03 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.691,19 (Cento e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 de julho de 2014.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 18 dias do mês de agosto de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal